



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 431/18
11 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2018

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art.1º. Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2019, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ **16.500.000,00** (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa em R\$ **16.500.000,00** (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais).

Art.2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA